



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

DOURO
CRIATIVO

CRUZEIROS
DOURO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

e a

Douro Criativo – Cruzeiros no Douro

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva n.º 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Douro Criativo Unipessoal Lda, NIPC n.º 514632100 com sede na Rua de Gadares, Galafura, 5050-043 Peso da Régua, representada neste ato por Fernando José Aires Lebres, na qualidade de Sócio-Gerente, adiante designada por Douro Criativo – Cruzeiros no Douro e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- c) A Douro Criativo – Cruzeiros no Douro, tem como objectivo proporcionar experiências únicas e memoráveis no Vale do Douro, através de cruzeiros e tours autênticos que celebram o vinho, a cultura e a beleza natural da região, com um serviço de excelência e atenção aos detalhes.;



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**

DOURO
CRIATIVO

**CRUZEIROS
DOURO**

- d) A Douro Criativo – Cruzeiros no Douro tem como objectivo estabelecer uma parceria estratégica com a Ordem dos Contabilistas Certificados, através da criação de um protocolo que ofereça condições exclusivas e descontos especiais aos seus associados, promovendo o enoturismo no Douro e reforçando a notoriedade da marca junto de um público qualificado e com elevado potencial de recomendação;
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a Douro Criativo – Cruzeiros no Douro

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores e através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela Douro Criativo – Cruzeiros no Douro, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Douro Criativo – Cruzeiros no Douro compromete-se a:

1. Disponibilizar aos associados da Ordem dos Contabilistas Certificados, bem como aos seus colaboradores e demais sujeitos abrangidos pelo presente protocolo, condições comerciais vantajosas nos serviços por si prestados, conforme definido neste documento. A empresa compromete-se ainda a assegurar a clareza dos procedimentos de reserva, bem como a garantir um atendimento de excelência, pautado por profissionalismo, ética e respeito institucional;
2. Os associados da Ordem dos Contabilistas Certificados, os seus colaboradores e demais beneficiários abrangidos por este protocolo terão acesso aos seguintes benefícios:



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

DOURO
CRIATIVO

CRUZEIROS
DOURO

- **10% de desconto em:**
 - Cruzeiro das 6 Pontes
 - Cruzeiros de 1 dia
 - Tours na Região do Douro
 - Transfers⇒ Código a utilizar: **OCCDOURO10**

- **5% de desconto em:**
 - Cruzeiros de 2 dias⇒ Código a utilizar: **OCCDOURO5**

- **Exclusões:**
 - **Os descontos não se aplicam a:**
 - Programas temáticos
 - Cruzeiros com o Comboio Histórico do Douro
 - Programas privativos
 - Vouchers oferta
 - Campanhas promocionais ou outras ofertas em vigor
 - **Nota importante:** Os descontos previstos neste protocolo não são acumuláveis com outras promoções ou campanhas existentes.

- **Procedimentos para beneficiar dos descontos**

Para usufruir das condições acima indicadas, os beneficiários deverão:

 - (1) Aceder ao site oficial da Douro Criativo: www.cruzeirosnodouro.pt
 - (2) Selecionar o **programa desejado**, conforme as condições do protocolo
 - (3) Preencher o **formulário de reserva** com os respetivos dados
 - (4) No campo "**Voucher / Cupão de Desconto**", inserir o código correspondente ao tipo de serviço:
 - **OCCDOURO10** – para Cruzeiro das 6 Pontes, Cruzeiros de 1 dia, Tours na Região do Douro e Transfers
 - **OCCDOURO5** – para Cruzeiros de 2 dias

O desconto será automaticamente aplicado no valor da reserva após validação do código inserido.

3. Para beneficiar das condições previstas nos números anteriores, os membros da OCC deverão



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**

DOURO
CRIATIVO

**CRUZEIROS
DOURO**

apresentar a respetiva cédula profissional e os colaboradores deverão apresentar declaração emitida pela OCC para o devido efeito.

CLÁUSULA QUARTA

1. A Segunda Outorgante deverá mencionar se, na eventualidade de promover campanhas ou promoções, estes são cumuláveis com os benefícios que pretendem conceder, considerando-se cumuláveis na ausência de menção expressa em sentido contrário.
2. A Segunda Outorgante deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 2, da cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA OITAVA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

DOURO
CRIATIVO

CRUZEIROS
DOURO

OCC

Exma. Sra.:

Paula Francisco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

Douro Criativo – Cruzeiros no Douro

Fernando Lebres

Telefone: 914 236 962

E-mail: fernando@dourocriativo.pt

Site: www.cruzeirosnodouro.pt

CLÁUSULA NONA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 25/03/2025, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Assinado por: **Fernando José Aires Lebres**
Num. de Identificação: 12770333
Data: 2025.03.25 14:56:04 +0000
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de DOURO
CRIATIVO, UNIPessoal LDA (VAT PT-514632100)**



Pela Segunda Outorgante

